

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

O SALTO YUGUMA

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, BEATRIZ ANKLAM, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 20 (vinte) dias de licença-prêmio, a partir de 18 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de

novembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17/11/2017.

Iélio L'ampert

Agente de Recursos Humanos.

